# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 378/Ano 2026


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 188/2026

(de 13 de janeiro de *2026*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Senhor **ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR,** para participar da 3ª Conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** ao Senhor **ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.613xxx-42, RG nº 30xxx67-3, com destino à Arapiraca - AL, de 13 de março de 2026 a 13 de março de 2026, para participar 3ª Conferência Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Atribuindo 01 (uma) diária ao servidor, no valor de R$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município  de Maragogi, Estado de Alagoas**


Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: e6bd6beb-bd5c-4207-86a6-f35710d4c59b